



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2171

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Rescisão	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2171

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.628
15 DE JULHO DE 2026

OBJETO: "Dispõe sobre o remanejamento da programação orçamentária oriunda das Emendas Impositivas n.º 1, n.º 7 e n.º 8, apresentadas à Lei n.º 2.571, de 17 de novembro de 2025."

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, Comarca de Tanabi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o remanejamento de programação orçamentária oriunda das Emendas Impositivas n.º 1, n.º 7 e n.º 8, apresentadas à Lei n.º 2.571, de 17 de novembro de 2025, a qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício financeiro de 2026, nos termos que especifica.

Art. 2º Em decorrência do remanejamento previsto no Art. 1º, a destinação da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 1 fica alterada, conforme a seguir especificado:

I - fica anulada a seguinte destinação:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Departamento de Esporte, Turismo e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0008 - Gestão de Turismo, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2039.0001 - Campeonato Regional de Futebol Amador

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 22.000,00

Fonte de Recurso: 08 - Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-001 - EMENDA IMPOSITIVA 01

II - o saldo da dotação anulada será utilizado para os seguintes fins:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 08 - Departamento de Obras e Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0009 - Gestão de Serviços e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 2040.0004 - Aquisição de Luminárias de IP

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 22.000,00

Fonte de Recurso: 08 - Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-115 - EMENDA IMPOSITIVA 01-F15

Art. 3º Em decorrência do remanejamento previsto no Art. 1º, a destinação da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 7 fica alterada, conforme a seguir especificado:

I - ficam anuladas as seguintes destinações:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 05 - Departamento de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Gestão Educamériro

Projeto/Atividade: 2027.0001 - Melhorias na Infraestrutura da Escola Francisco de V. Horta

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 08 - Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-007 - EMENDA IMPOSITIVA 07

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 05 - Departamento de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0006 - Gestão Educamériro

Projeto/Atividade: 2030.0003 - Melhorias na Infraestrutura da Cemei Daniel F. Vilar "Lió"

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 08 - Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-007 - EMENDA IMPOSITIVA 07

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 05 - Departamento de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0006 - Gestão Educamériro

Projeto/Atividade: 2031.0002 - Melhorias na Infraestrutura da Cemei Joaquim F. Pires

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 08 - Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-007 - EMENDA IMPOSITIVA 07

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 05 - Departamento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2171

Página 3 de 9

Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Gestão Educamériro

Projeto/Atividade: 2027.0005 - Melhorias na Infraestrutura da Escola José Jabur

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 08 - Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-007 - EMENDA IMPOSITIVA 07

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 03 - Departamento de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0006 - Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2014.0001 - Manutenção da FMDCA

Classificação da Despesa: 3.3.50.39.00 - Entidade São João Batista R\$ 6.526,00

Fonte de Recurso: 08 - Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-007 - EMENDA IMPOSITIVA 07

II - o saldo da dotação anulada será utilizado para os seguintes fins:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 05 - Departamento de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Gestão Educamériro

Projeto/Atividade: 2027.0003 - Implantação de Quiosque na Escola José Jabur

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 08 - Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-712 - EMENDA IMPOSITIVA 07-F12

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 03 - Departamento de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0004 - Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2007.0001 - Serviço de Concretagem no CCI

Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R\$ 1.000,00

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo R\$ 5.256,00

Fonte de Recurso: 08 - Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-708 - EMENDA IMPOSITIVA 07-F08

Art. 4º Em decorrência do remanejamento previsto no Art. 1º, a destinação da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 8 fica alterada, conforme a seguir especificado:

I - fica anulada a seguinte destinação:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0008 - Gestão de Turismo, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2029.0002 - Aulas de Jiu-jitsu e Materiais

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 32.000,00

Fonte de Recurso: 08 - Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-008 - EMENDA IMPOSITIVA 08

II - o saldo da dotação anulada será utilizado para os seguintes fins:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0008 - Gestão de Turismo, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2029.0002 - Aulas de Jiu-jitsu e Materiais

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 4.594,16

Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 27.405,84

Fonte de Recurso: 08 - Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-827 - EMENDA IMPOSITIVA 08-F27

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP, 13 de julho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretora Estratégica

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2171

Página 4 de 9

Decretos

DECRETO Nº 3.9689 (Lei 2.628) 15 DE JULHO DE 2026

OBJETO: "Abre crédito adicional por transposição/remanejamento de dotações orçamentárias, no âmbito das Emendas Parlamentares Impositivas n.º 1, n.º 7 e n.º 8, apresentadas à Lei Municipal n.º 2.571, de 17 de novembro de 2025, na forma autorizada pela Lei Municipal n.º 2.628, de 15 de julho de 2026, e dá outras providências."

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, Comarca de Tanabi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na forma dos anexos deste Decreto, os créditos adicionais por transposição/remanejamento decorrentes das alterações de destinação das Emendas Parlamentares Impositivas n.º 1, n.º 7 e n.º 8, autorizadas pela Lei Municipal n.º 2.628, de 15 de julho de 2026, nos exatos termos, valores e classificações orçamentárias nela especificados.

ANEXO I — EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1

I — Dotação anulada:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Esporte, Turismo e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0008 – Gestão de Turismo, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2039.0001 – Campeonato Regional de Futebol Amador

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 22.000,00

Fonte de Recurso: 08 – Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-001 – EMENDA IMPOSITIVA 01

II — Dotação reforçada (saldo utilizado):

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 08 – Departamento de Obras e Infraestrutura

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0009 – Gestão de Serviços e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 2040.0004 – Aquisição de Luminárias de IP

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 22.000,00

Fonte de Recurso: 08 – Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-115 – EMENDA IMPOSITIVA 01-F15

ANEXO II — EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 7

I — Dotações anuladas:

1) Escola Francisco de V. Horta

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0006 – Gestão Educamériro

Projeto/Atividade: 2027.0001 – Melhorias na Infraestrutura da Escola Francisco de V. Horta

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 08 – Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-007 – EMENDA IMPOSITIVA 07

2) Cemei Daniel F. Vilar "Lió"

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0006 – Gestão Educamériro

Projeto/Atividade: 2030.0003 – Melhorias na Infraestrutura da Cemei Daniel F. Vilar "Lió"

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 08 – Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-007 – EMENDA IMPOSITIVA 07

3) Cemei Joaquim F. Pires

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0006 – Gestão Educamériro

Projeto/Atividade: 2031.0002 – Melhorias na Infraestrutura da Cemei Joaquim F. Pires

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 08 – Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-007 – EMENDA IMPOSITIVA 07

4) Escola José Jabur

Órgão: 02 – Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2171

Página 5 de 9

Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0006 – Gestão Educamériro

Projeto/Atividade: 2027.0005 – Melhorias na Infraestrutura da Escola José Jabur

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 08 – Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-007 – EMENDA IMPOSITIVA 07

5) FMDCA – Entidade São João Batista

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 03 – Departamento de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0006 – Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2014.0001 – Manutenção da FMDCA

Classificação da Despesa: 3.3.50.39.00 – Entidade São João Batista R\$ 6.526,00

Fonte de Recurso: 08 – Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-007 – EMENDA IMPOSITIVA 07

II – Dotações reforçadas (saldo utilizado):

1) Implantação de Quiosque na Escola José Jabur

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0006 – Gestão Educamériro

Projeto/Atividade: 2027.0003 – Implantação de Quiosque na Escola José Jabur

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 08 – Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-712 – EMENDA IMPOSITIVA 07-F12

2) Serviço de Concretagem no CCI

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 03 – Departamento de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0004 – Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2007.0001 – Serviço de Concretagem no CCI

Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R\$ 1.000,00 / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.256,00

Fonte de Recurso: 08 – Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-708 – EMENDA IMPOSITIVA 07-F08

ANEXO III – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 8

I – Dotação anulada:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0008 – Gestão de Turismo, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2029.0002 – Aulas de Jiu-jitsu e Materiais

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 32.000,00

Fonte de Recurso: 08 – Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-008 – EMENDA IMPOSITIVA 08

II – Dotação reforçada (saldo utilizado):

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Esportes, Turismo e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0008 – Gestão de Turismo, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2029.0002 – Aulas de Jiu-jitsu e Materiais

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.594,16 / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 27.405,84

Fonte de Recurso: 08 – Emenda Parlamentar Municipal

Código de Aplicação: 804-827 – EMENDA IMPOSITIVA 08-F27

Art. 2º As alterações orçamentárias promovidas por este Decreto não afetam o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, tampouco alteram o valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2026, tratando-se de mera transposição/remanejamento entre dotações.

Art. 3º Fica a Secretaria/Departamento de Fazenda e Orçamento responsável pelo registro contábil das alterações constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto, observadas as normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP, 15 de julho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2171

Página 6 de 9

Prefeito Municipal

*Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no
Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data
supra.*

TATIANE CAMPANELLI

Diretora Estratégica

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão
Pública

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2171

Página 7 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 10.839

16 DE JULHO DE 2.026

Dispõe sobre nomeação de Servidora.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM,...

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data (**16 de Julho de 2.026**), a Senhora **"MARIA DE CASSIA BELONDI DIAS"**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº 18.307.500-6 – PIS/PASEP. 1.704.275.054-1**, residente e domiciliada na Rua Jose Batista de Souza nº 704 – Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, habilitada através do **Concurso Público nº 01/2025**, classificada **em 4º Lugar**, para ocupar o cargo de **Assistente Social** de provimento efetivo, Regime Jurídico **"Estatutário"**.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP,
16 de Julho de 2.026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2171

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Rescisão

JS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
Joice Cristina Aparecida dos Santos
Contratada

TERMO DE RESCISÃO **DO CONTRATO 132/2025**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS E A EMPRESA JS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF ***041288** e do RG ***.722.478-*, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", e de outro lado, a **JS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 63.408.988/0001-42, com sede na Rua Manoel Francisco, nº 393, Vila Piacenti, CEP - 15.552-002, cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Joice Cristina Aparecida dos Santos, brasileira, solteira, proprietária, portadora do RG: nº ***.584.701-* SSP/SP e CPF nº ***868588**, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco, nº 393, Vila Piacenti, CEP - 15.552-002, cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", resolvem rescindir o referido Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PAR A PRESTAÇÃO INTEGRAL E CONTINUA DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO), PARA ATUAÇÃO EM REGIME PRESENCIAL DIURNO DE 08 (OITO) HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DR. DOÉLIO BERGAMO, NO MUNICIPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão contratual não isenta as partes contratadas das obrigações, direitos e deveres assumidos até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Tanabi Estado de São Paulo.

Américo de Campos, 15 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
Rafael Gimenez Marioto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2171

Página 9 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Américo De Campos
CNPJ (MF): 45.160.173/0001-05
Avenida Fortunato Ruza nº 270 - Centro – CEP. 15550-000 - Fone/Fax (17)3445-1970

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**, convoca as candidatas aprovada no **Concurso Público de nº 01/2024**, de acordo com os cargos abaixo relacionados, conforme resultado publicado por edital anteriormente, para que compareça a sessão de atribuições de vagas (Divisão de Pessoal), no prédio da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, sito á Avenida Fortunato Ruza, nº 270, Centro, no prazo de **20 (vinte) dias** a partir da publicação deste ato, no horário das 8:00 h as 11:00 h e das 13:00 h as 17:00 horas, para a entrega de documentos, afim de **nomeação, posse e exercício**, para quais se encontram habilitadas e classificadas conforme resultado final do Concurso Público acima referido.

PEB I – Professor de Educação Básica I	
Classificação	Nome
5º Lugar	➤ GISLAINE CARINA MOREIRA OLIVEIRA

PSICÓLOGO EDUCACIONAL	
Classificação	Nome
2º Lugar	➤ DANIELLE GONÇALVES GARCIA

O não comparecimento no prazo acima fixado implicará na desistência da escolha da vaga.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
16 de Julho de 2.026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal